



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

Refuturo



Ofício N°. 28/GAB/2021

Itapuã do Oeste, 04 de Março de 2021.

Ao: Poder Legislativo Municipal

Exma. **Senhora:** ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal.

Itapuã do Oeste – RO

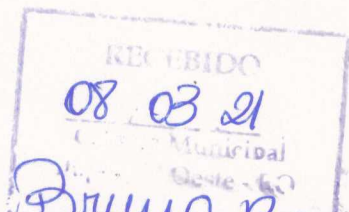
Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 08/2021**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, vinculado a **Proposta nº 11264.342000/1200-07 Ministério da Saúde**, Aquisição Equipamentos e Material Permanente, para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R\$ 449.975,00** (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, no montante de **R\$ 449.975,00** (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), referente a **Proposta nº 11264.342000/1200-07- Ministério da Saúde, Aquisição Equipamentos e Material Permanente**, para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 04 de Março de 2021.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL



ANEXO I

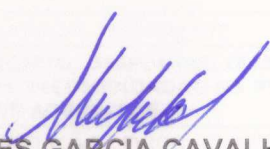
Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO

Ficha: 373

10.301.0006.0043.0002 Investimentos.....R\$ 449.975,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Superávit Financeiro: 449.975,00

Itapuã do Oeste - RO, 04 de Março de 2021.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

DA SAÚDE

Nº. DA PROPOSTA: 11264.342000/1200-07

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.264.342/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	
Endereço Completo AYRTON SENNA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.861-000	UF RO	Município ITAPUA DO OESTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
40920013 - R\$ 449.975,00 - CONFÚCIO MOURA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOSE BAIOCO		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	CNES:	4002768	
Endereço:	AV TANCREDO NEVES - CENTRO, CEP:76861000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOSE BAIOCO	CNES:	4002768
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
SEDE DE MÓDULO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O OBJETIVO DA PRESENTE PROPOSTA É PARA SUBSTITUIÇÃO DEVIDO AO DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA PELO TEMPO DE USO DE CAMAS HOSPITALARES E AUTO CLAVE HORIZONTAL DE SOLO, CARACTERIZADOS COMO INSERVÍVEIS CONFORME LAUDO TÉCNICO DE OBSOLESCÊNCIA ANEXADO A PROPOSTA E A AQUISIÇÃO DE UM CR DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETTE) E UMA IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA DIGITALIZAR O APARELHO DE RAIOS X FIXO ANALÓGICO EXISTENTE, PARA PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE NAS RADIOGRAFIAS E ELIMINANDO O PROCESSO DE REVELAÇÃO COM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUE AFETAM O MEIO AMBIENTE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
10458			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
3500			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM REFORMA. PREVISÃO DE TÉRMINO EM 12 MESES			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOSE BAIOCO

Ambiente: Sala de Espera

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	20	300,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	02 LUGARES		



Característica Física		Especificação	
TIPO		GARRAÇÃO COLUNA	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	4	3.000,00	12.000,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		SPLIT	
CAPACIDADE/CICLO		17.000 A 30.000 BTUs/QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	4	3.000,00	12.000,00
Característica Física		Especificação	
TAMANHO DA TELA		DE 42" ATÉ 50"	
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Esterelização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros)	1	223.388,00	223.388,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.			
Ambiente: Recepção/Registro			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	4	558,00	2.232,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
COMPOSIÇÃO		SIMPLES	
GAVETAS		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.924,00	9.848,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos. sem uso. reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			



Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Impressora	4	181,00	724,00
Característica Física	Especificação		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	4	393,00	1.572,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		

Especificação Técnica

Ambiente: Área de Preparo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	4	557,00	2.228,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.942,00	3.942,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES	FECHADO/AÇO INOX/ALT DE 90CM A 110CM X LARG DE 50CM X COMP DE 50 A 70CM		

Especificação Técnica

Ambiente: Depósito e Armazenamento de Material e Equipamento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	5.337,00	5.337,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO	DE 31 A 49 LPM		

Especificação Técnica

Ambiente: Enfermaria (Clínica médica)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	6	1.642,00	9.852,00
Característica Física	Especificação		
ESTRUTURA DO LEITO/GRADES LATERAIS/COLCHÃO	AÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Exames

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Dry de Filmes Radiológicos	1	25.234,00	25.234,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6; capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes.



Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologia convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelo menos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens, leitor para identificação dos cassetes. Processamento de imagem e processamento multi-frequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB). Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo. Rotação / inversão de imagem. Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização. Processamento para eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).

Ambiente: Área de Recebimento e Controle

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Tipo Plataforma	1	1.656,00	1.656,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em aço carbono e plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem de 300Kg, divisão de pesagem de 100g. Dimensões mínimas da plataforma = L x P (cm) 50x50.

Ambiente: Área de Armazenamento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.942,00	3.942,00

Característica Física	Especificação
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES	FECHADO/AÇO INOX/ALT DE 90CM A 110CM X LARG DE 50CM X COMP DE 50 A 70CM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	558,00	1.116,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
GAVETAS	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	6	350,00	2.100,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	De 51 a 100 kg
REFORÇO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Freezer Comum	3	2.210,00	6.630,00

Característica Física	Especificação
TIPO	VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS

Especificação Técnica



Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Cozinha Dietética			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banho-Maria (para alimentos)	1	728,00	728,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Possui pelo menos uma bandeja com capacidade mínima de 25 marmitas. Aquecimento elétrico. Estrutura e bandeja em aço inoxidável. Dimensões aproximadas (L x C x A) 1020 x 620 x 990 mm. Para marmitas padrão de aproximadamente 110 x 180 x 50 mm.			
Ambiente: Área de Refeitório			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	800,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	GARRAFÃO COLUNA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Refeitório	2	1.200,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO	10/FIXO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	84	449.975,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
84	449.975,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
050830	AVENIDA FARQUAR
ENDEREÇO	
CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - LAUDO TÉCNICO DE OBSOLESCÊNCIA.docx.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Votação do projeto de lei nº 008/2021

LEITURA ()	VOTAÇÃO (X)			
VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Jefferson Eduardo O. – Vereador Vice-Presidente	X			
Lucas Santana Fiuza 2º secretário	X			
Antônio Costa Sena	X			
Mineia da Silva Pereira 1º secretário				
Rose L. dos Santos Oliveira Vereador Presidente				
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			

SIM	
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

Aprovado	
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 10 de março de 2021.

Rose L. dos Santos Oliveira
Vereador Presidente

Jefferson Eduardo O. –
Vereador Vice-Presidente

Mineia da Silva Pereira
1º secretária

Lucas Santana Fiuza
2º secretário

PARECER DO RELATOR



PROJETO DE LEI Nº 008/2021

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapua do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 008/2021, de autoria do poder executivo municipal:

“ DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

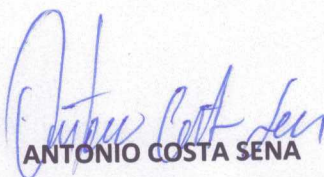
IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSOES, 08 DE MARÇO DE 2021.


ANTONIO COSTA SENA

RELATOR

PARECER DO PRESIDENTE



PROJETO DE LEI N 008/2021

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Inicialmente, faz se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapua do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 008/2021, de autoria do poder executivo municipal:

“DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

DECISAO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei 008/2021, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com relato e membro decide:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSOES, 08 DE MARÇO DE 2021.


ANTONIO COSTA SENA

RELATOR


HILBERTO PASCOAL

PRESIDENTE


LUCAS SANTANA FIUZA

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 008/2021, de autoria do Poder Executivo, que,

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**

Sala das Comissões, 08 março de 2021.

Jefferson Eduardo Oliveira Azevedo
Relator da CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

“O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 008/2021, de autoria do Poder Executivo, que, **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.. Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**”

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

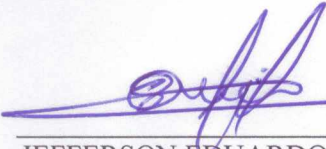
Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei nº 008/2021, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

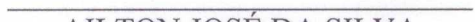
Sala das Comissões, 08 de março de 2021.


MINÉIA DA SILVA PEREIRA

Presidente da CCJR


JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO

Relator da CCJR


AILTON JOSÉ DA SILVA

Vereador/membro



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA



AUTÓGRAFO Nº006/2021
PROJETO DE LEI 006/2021
DE 04 DE MARÇO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 65.417,00 (00 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

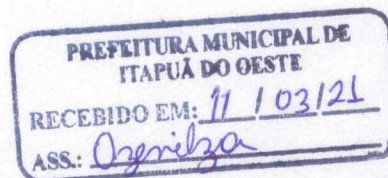
Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 65.417,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais), referente a Proposta nº 11264.342000/1200-14- Ministério da Saúde, Aquisição Equipamentos e Material Permanente, para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste - RO, 11 de Março de 2021.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador-Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA



AUTÓGRAFO Nº007/2021
PROJETO DE LEI 007/2021
DE 04 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

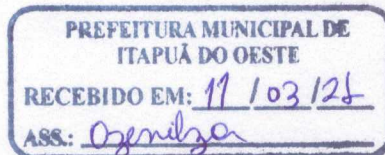
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), referente a Proposta nº 11264.342000/1200-21 - Ministério da Saúde, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a SEMSAU.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste - RO, 11 de Março de 2021.



Rose Lopes dos Santos Oliveira

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador-Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA



AUTÓGRAFO Nº008/2021
PROJETO DE LEI 008/2021
DE 04 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 449.975,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 449.975,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), referente a Proposta nº 11264.342000/1200-07- Ministério da Saúde, Aquisição Equipamentos e Material Permanente, para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste - RO, 11 de Março de 2021.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador-Presidente

